



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete

Responsável pela Demanda: Chefe de Gabinete—**Daniela de Lima Santos Andrade**
Matrícula/CPF: ***.922.605-**

E-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br

Telefone: (79) 3411-1160

1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das câmeras de segurança e da central telefônica desta Casa Legislativa pode ser elaborada com base nos seguintes pontos:

- 1. Segurança e Proteção:** A manutenção das câmeras de segurança é essencial para garantir que o sistema de vigilância esteja funcionando adequadamente, permitindo o monitoramento constante das dependências da Casa Legislativa e a prevenção de incidentes. A falha ou a interrupção do funcionamento das câmeras pode comprometer a segurança dos parlamentares, servidores, visitantes e do próprio patrimônio público.
- 2. Prevenção de Quebras e Interrupções no Serviço:** A manutenção preventiva é uma medida importante para evitar falhas no sistema de câmeras de segurança e na central telefônica. Com a realização de inspeções regulares e ajustes necessários, é possível identificar e corrigir problemas antes que causem a interrupção dos serviços, evitando custos maiores e prejuízos ao funcionamento da Casa Legislativa.
- 3. Eficiência e Continuidade das Comunicações:** A central telefônica é uma ferramenta crucial para a comunicação interna e externa da Casa Legislativa, sendo indispensável para a organização e operação dos serviços. Sua manutenção preventiva e corretiva assegura que o sistema esteja em pleno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

funcionamento, evitando interrupções que possam impactar a eficiência administrativa e o atendimento ao público.

4. **Conformidade com Normas e Regulamentos:** A manutenção dos sistemas de segurança e de comunicação também é uma exigência legal e regulamentar em diversas situações, como a proteção do patrimônio público e a integridade das comunicações institucionais. A contratação de serviços especializados garante que as soluções adotadas atendam aos requisitos técnicos e legais.
5. **Preservação do Patrimônio Público:** A manutenção regular das câmeras de segurança e da central telefônica contribui para a preservação do patrimônio público, evitando danos e prolongando a vida útil dos equipamentos. A substituição ou reparo precoce de peças e componentes evita que falhas no sistema resultem em danos irreparáveis, representando economia a longo prazo.

2. Descrição sucinta da demanda

A demanda consiste na contratação de serviços especializados para a manutenção corretiva e preventiva das câmeras de segurança e da central telefônica desta Casa Legislativa. A manutenção corretiva visa reparar eventuais falhas ou danos nos sistemas, garantindo seu pleno funcionamento. Já a manutenção preventiva tem o objetivo de realizar inspeções regulares, ajustes e substituição de peças desgastadas, de forma a evitar interrupções ou problemas futuros. Ambos os serviços são essenciais para garantir a segurança, a comunicação eficiente e a preservação do patrimônio da instituição.

3. Quantidade a ser contratada

No entanto, estima-se a contratação de, no mínimo, 01 (um) prestador do serviço, com expertise na área segurança eletrônica.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação será definida com base em pesquisa de mercado e análise de preços praticados para serviços similares. O valor estimado deverá



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ser compatível com a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade de recursos para a contratação que, atualmente, monta em R\$ 1.976.102,68 (um milhão novecentos e setenta e seis mil cento e dois reais e sessenta e oito centavos).

5. *Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação*

A data pretendida para a conclusão da contratação é no mês de fevereiro, observando o prazo constante do Calendário Anual de Contratações do PCA. No entanto, a data poderá ser reavaliada em função de força maior.

6. *Grau de prioridade*

A prioridade da contratação é **alta**, em conformidade com o estabelecido no PCA e considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. *Vinculação ou dependência*

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda de capacitação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nossa Senhora da Glória, 24 de janeiro de 2025


Daniela de Lima Santos Andrade
Chefe de Gabinete